



REQUERIMENTO N.º 91/83.

EXM^o. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

APROVADO	
Em 11 / 10 / 83	discussão
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que o Município de Cabo Frio, pelo seu perfil turístico é polo de atração para as diversas correntes migratórias originárias principalmente do Norte Fluminense e Região Nordeste do Brasil,

CONSIDERANDO, que o exodo acima descrito, obriga a Municipalidade a absorver os graves problemas sociais advindos do fenômeno provocado pelo movimento de grandes aglomerados situados principalmente nas comunidades rurais e urbanas,

CONSIDERANDO, que os migrantes aqui instalados, ocupam terras de terceiros para resolverem problema de moradia,

CONSIDERANDO, que as dificuldades aqui encontradas provocam a desintegração familiar pelo agravamento da condição financeira,

CONSIDERANDO, que os proprietários de terras cedeu pedas por migrantes agridem e seu direito de posse,

CONSIDERANDO, que a posse de terras com benfeitorias e com mais de um ano em uso, cabe acordo entre as partes,

CONSIDERANDO, que a mão de obra ociosa seria utilizada em regime de mutirão na construção de moradias populares, desde que, mobilizada e conscientizada através do órgão competente.

REQUEIRO à Douta Mesa, após ouvido o Sobraano Plenário, seja enviado ao Ilm^o. Senhor Secretário de Habitação e Trabalho, Dr. Carlos Alberto de Oliveira, com a finalidade de ser implantada em Cabo Frio uma Delegacia do Órgão.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1983.

Virgínia Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

 A u t o r